

Lei nº 251

Sinúlla: AUTORIZA-O PODER EXECUTIVO A  
CONSTRUIR A VARIANTE 63 ESTRADA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, APROVOU E C. O. PREFEITO MUNICIPAL, SACIOYO O  
SEGUINTE:

LEI

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A  
CONSTRUIR UMA VARIANTE LIGANDO O BAIRRO DE AMORA  
PRETA A ESTRADA DE IBAITI A FIGUEIRA.

#: ÚTILO: ESSA VARIANTE QUE CORTE UM QUANTO DA  
INVERNADA DO SR. DIMAS BARROSA E QUE TERÁ A EXTENSÃO  
DE APROXIMADAMENTE 500 METROS, IRA DESVIAR A PASSAGEM  
DO RIBEIRÃO AMORA PRETA E A PERIGOSA SECA EXISTENTE  
NAS PROXIMIDADES DE ESSE RIBEIRÃO.

ART. 2º - PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES  
DA EXECUÇÃO DESTA LEI, FICA ABERTA UM CRÉDITO ESPECIAL  
DE VALOR: 50000 (QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), POR CONTA  
DO EXCESSO DE ARRECADADO DO I. C. M.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, EM  
03 DE AGOSTO DE 1968.

Sauêo Ribeiro  
PREFEITO MUNICIPAL